

PORTARIA Nº 199/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR, a Portaria 190 de 27 de fevereiro de 2015, na parte que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, a Promotora de Justiça abaixo relacionada para atuar perante a Justiça Eleitoral, no período (biênio) especificado:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
9ª	TOCANTINÓPOLIS	ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES	24/02 a 10/03/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça